



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL Nº 18/2023

RETIFICAÇÃO Nº 03/2023 DO EDITAL 18/2023

A Coordenação de Concurso e Seleção de Pessoal (CCSP) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 18/2023 de 17/04/2023, publicado no Diário Oficial da União em 18/04/2023, Seção 3, para Abertura de Seleção Simplificada para contratação de professor substituto.

Inclui-se o item 19.15 nos seguintes termos:

19.15. A prova Didática será realizada em língua portuguesa.

19.15.1. A Prova Didática, na área de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), será realizada na língua objeto da vaga.

19.15.2. Em relação à língua estrangeira, a prova didática e todos os documentos, objetos de avaliação no certame, deverão estar e ser apresentados em língua estrangeira objeto da vaga: Prova Didática e Plano de Aula.

No Anexo II: BAREMA

ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:

Onde se lê no Grupo II:

GRUPO II: EXPERIÊNCIA DIDÁTICA			
(Máximo de pontos = 100)	Pontos	Quantidade máxima computável	Total
2.1- Tempo de exercício			
2.1.1 - Tempo de exercício no Magistério no Ensino Superior.			
2.1.1- Na área específica da Seleção.	40,0	-	
2.1.2- Em área correlata à matéria da Seleção.	20,0	-	
2.2. Atividade de magistério no ensino fundamental, médio, técnico e tecnológico			
2.2.1. Na área específica da Seleção.	50,0		

GRUPO II: EXPERIÊNCIA DIDÁTICA			
2.2.2. Em área correlata à matéria da Seleção.	40,0		
2.3- Atividade de monitoria/PIBID não graduada			
2.3.1. Na área específica da Seleção.	20,0	-	
2.3.2. Em área correlata à matéria da Seleção.	10,0	-	
2.4. Atividade de tutoria em curso EAD			
2.4.1. Na área específica da Seleção.	20,0		
2.4.2. Em área correlata à matéria da Seleção.	10,0		
2.5. Outras Experiências Profissionais Escolares/ Certificações Acadêmicas (pontuação por ano/certificado)			
2.5.1. Exercício técnico- profissional, como graduado ou pós-graduado, exceto docência.	30,0		
2.5.2. Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência.	20,0		
2.6. Participação em Banca Examinadora (pontuação por participação)			
2.6.1. Participação em banca examinadora de concursos públicos ou processos seletivos para admissão de docentes e servidores, em IES.	50,0		
2.6.2. Participação em banca examinadora de defesa de tese ou dissertação, exceto como orientador.	50,0		
2.6.3. Participação em banca examinadora de defesa de monografia ou de trabalho de conclusão de curso, exceto como orientador.	50,00		
2.7- Orientação de Alunos (pontuação por Orientação)			
2.7.1- Orientação de tese ou dissertação, defendida e aprovada.	30,0		
2.7.2- Coorientação de tese ou dissertação, defendida e aprovada	30,0		
2.7.3- Orientação de monografia de curso de especialização/aperfeiçoamento ou de trabalho de conclusão de curso de graduação	20,0		
2.7.4- Orientação de projeto de iniciação científica, iniciação à docência, extensão ou monitoria	10,0		
TOTAL			

Leia-se:

GRUPO II: EXPERIÊNCIA DIDÁTICA

(Máximo de pontos = 100)	Pontos	Quantidade máxima computável	Total
2.1- Tempo de Exercício (Pontuação por semestre)			
2.1.1 - Atividade de magistério no ensino superior			
2.1.1- Na área específica da Seleção.	4,0	-	
2.1.2- Em área correlata à matéria da Seleção.	2,0	-	
2.2. Atividade de magistério no ensino fundamental, médio e técnico			
2.2.1. Na área específica da Seleção.	5,0	-	
2.2.2. Em área correlata à matéria da Seleção.	4,0	-	
2.3- Atividade de monitoria/PIBID não graduada			
2.3.1. Na área específica da Seleção.	2,0	-	
2.3.2. Em área correlata à matéria da Seleção.	1,0	-	
2.4. Atividade de tutoria em curso EAD			
2.4.1. Na área específica da Seleção.	2,0	-	
2.4.2. Em área correlata à matéria da Seleção.	1,0	-	
2.5. Outras Experiências Profissionais Escolares/ Certificações Acadêmicas (pontuação por ano/certificado)			
2.5.1. Exercício técnico- profissional, como graduado ou pós-graduado, exceto docência.	3,0		
2.5.2. Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência.	2,0		
2.6. Participação em Banca Examinadora (pontuação por participação)			
2.6.1. Participação em banca examinadora de concursos públicos ou processos seletivos para admissão de docentes e servidores, em IES.	5,0		
2.6.2. Participação em banca examinadora de defesa de tese ou dissertação, exceto como orientador.	5,0		
2.6.3. Participação em banca examinadora de defesa de monografia ou de trabalho de conclusão de curso, exceto como orientador.	5,0		
2.7- Orientação de Alunos (pontuação por Orientação)			
2.7.1- Orientação de tese ou dissertação, defendida e aprovada.	30,0		
2.7.2- Coorientação de tese ou dissertação, defendida e aprovada	30,0		
2.7.3- Orientação de monografia de curso de especialização/aperfeiçoamento ou de trabalho de conclusão de curso de graduação	20,0		
2.7.4- Orientação de projeto de iniciação científica, iniciação à docência, extensão ou monitoria	10,0		
TOTAL			

Ficando inalterados os demais itens.

Os candidatos que já pagaram a taxa de inscrição nas áreas de Língua Inglesa e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) e as áreas do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) do edital nº 18/2023, que não aceitarem os itens retificados e complementados por este documento, que passa a vigorar a partir da data de sua publicação no SIGRH, deverão solicitar o reembolso da taxa de inscrição por meio do e-mail docente.concurso@ufrpe.br anexando o comprovante de inscrição, comprovante de pagamento, documento de identificação com foto e dados bancários, no prazo máximo até 08/05/2023, após esse prazo o candidato não será mais ressarcido e automaticamente aceitará as retificações do Edital.

Recife, 28 de abril de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONCURSO E SELEÇÃO DE PESSOAL